



VALE ACOMPANHAR

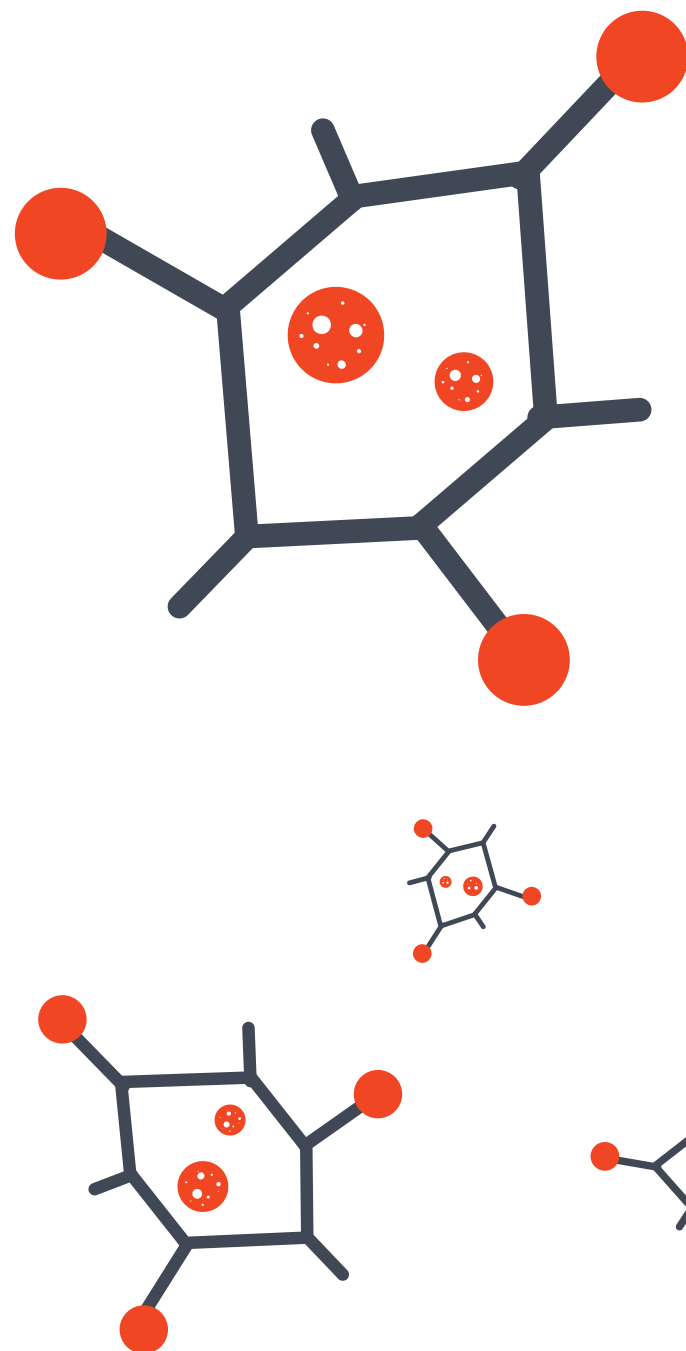


# Projeto de Lei 1179/2020

aprovado no Senado Federal

Regime Jurídico Emergencial e Transitório  
das Relações Jurídicas de Direito Privado  
(RJET)

Conheça alguns dos principais temas previstos no **projeto de lei** de autoria do Senador Antonio Anastasia, que institui **normas de caráter transitório e emergencial** para a regulação de relações jurídicas de **direito privado** no período de pandemia do Covid-19, doença causada pelo **coronavírus**





# Projeto de Lei 1179/2020

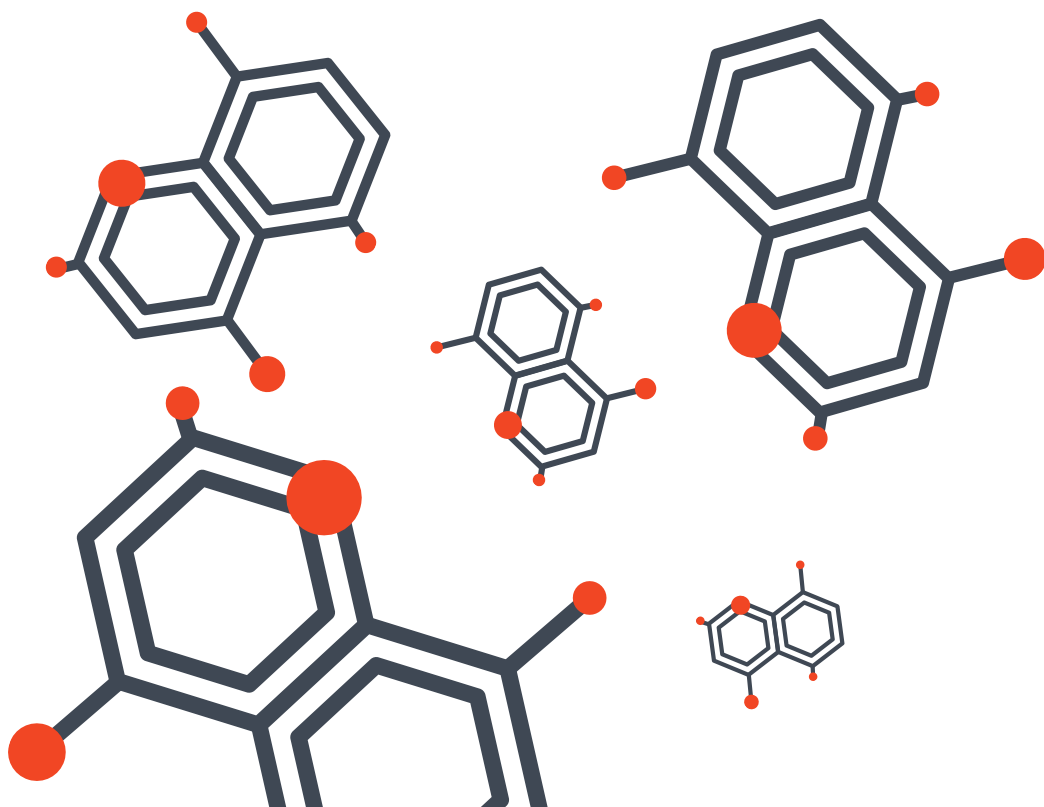
aprovado no Senado Federal

Regime Jurídico Emergencial e Transitório  
das Relações Jurídicas de Direito Privado  
(RJET)

## CONTRATOS

Não retroatividade dos efeitos da pandemia nas execuções dos contratos.

Exclusão do aumento da inflação, da variação cambial, da desvalorização ou substituição da moeda como fatos imprevisíveis (exceto consumidor).



## PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

Impedimento/suspensão de prazos prescricionais até 30/10/2020.

Aplicação da regra à decadência.

## CONCORRENCIAL

Não eficácia dos artigos que dispõem sobre a caracterização de venda abaixo do preço de custo e cessação das atividades da empresa sem justa causa comprovada como infração da ordem econômica e da classificação de contrato associativo, consórcio ou *joint venture* como ato de concentração, em relação aos atos praticados de 20/03/2020 até 30/10/2020 ou enquanto durar a declaração do estado de calamidade pública do Decreto Legislativo nº 6/2020.

Possibilidade de análise posterior dos atos.

Necessidade de interrupção dos atos interpretados de acordo com o primeiro item acima até 30/10/2020.



# Projeto de Lei 1179/2020

aprovado no Senado Federal

Regime Jurídico Emergencial e Transitório  
das Relações Jurídicas de Direito Privado  
(RJET)

## RELAÇÕES DE CONSUMO

Suspensão da regra sobre prazo de desistência de 7 dias para produtos perecíveis ou de consumo imediato e medicamentos adquiridos por entrega domiciliar.

## OUTROS TEMAS TRATADOS PELO PL 1179/20

Condomínios Edifícios  
Família e Sucessões  
Usucapião  
Sociedades  
Edição de Normas de Trânsito

**MACHADO**  
ASSOCIADOS

LGPD

Entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em 31/01/2021, exceto com relação às regras sobre imposição de sanções administrativas, em passam a vigorar em 01/08/2021.

## LOCAÇÕES

Impossibilidade de liminar para desocupação em despejos a partir de 20/03/2020 (com exceções) e até 30/10/2020.

Muitas das questões relacionadas a Sociedades previstas no PL foram objeto da Medida Provisória 931 de 31 de março de 2020

**Não deixe de ler nosso conteúdo sobre o tema!**

Para saber mais, entre em contato com:

**Rochelle Ricci** - rri@machadoassociados.com.br

**Mauro Mori** - mmr@machadoassociados.com.br

**Mirella da Costa Andreola** - maa@machadoassociados.com.br

**machadoassociados.com.br**